



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24/10/2017

Jornal AMP

Página 199

Edição 1365

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.043/17

Data 23.10.2017

Dispõe sobre dispêndios com o Programa Mais Médicos, e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING PREFEITO MUNICIPAL, DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando a Lei Federal nº 12.871/13, de 22 de outubro de 2013, portaria nº 30/14, de 12 de fevereiro de 2014, Leis Municipais nº 1000/14, de 26 de março de 2014 e 1253/15, de 22 de maio de 2015 e demais normas legais;

Considerando a Homologação de Profissional Junto ao Programa Mais Médico.

Considerando a opção por repasses pecuniários.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado dispêndios pecuniários com a Profissional SRA. PALOMA DE SOUSA CORDEIRO, inscrita no CPF sob nº 059.645.504-60, até o limite de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de outubro de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal